



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0318/2024

Em, 08 de abril de 2024

SOLICITA A EXMA. SRA. PREFEITA A CRIAÇÃO DE CLÍNICA PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DAS VARIZES NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Exm^a Sra Prefeita a criação de Clínica para Prevenção e Tratamento das Varizes no Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 08 de abril de 2024.

JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A presente prerrogativa se faz necessária, pela importância da prevenção e tratamento das varizes.

Atualmente, o tratamento é individualizado, sendo que o primeiro passo é a realização de exames para identificar as causas das varizes e, assim, avaliar a gravidade da doença. Dependendo do tipo das varizes e do desejo de cada paciente, o tratamento pode ser apenas medicamentoso ou cirúrgico – através de laser, radiofrequência ou abordagem convencional. Há, ainda, a possibilidade, em alguns casos, de tratamento sem cirurgia, com espuma, laser ou escleroterapia.

A recomendação é para que o paciente sempre procure um cirurgião vascular para uma avaliação individualizada, descobrindo, assim, qual a melhor indicação de tratamento.